

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 8 horas e 30 minutos, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Conab Reunião, realizou-se a **62ª** (sexagésima segunda) **Reunião Extraordinária** do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe da Auditoria Interna (Audin), **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin); **Paulo Sergio da Silva** e **Marlos Nanoni Reinert**, sócios de auditoria da Consult – Auditores Independentes; **Laura Longhi Fernandes Machado**, membro e Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); e **Marcyso Franco Fortes**, membro do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Considerações iniciais.** O Conselho Fiscal reuniu-se, extraordinariamente, nesta data, para apreciar as Demonstrações Contábeis Retificadas do exercício de 2020, com vistas a sobre elas opinar. As demonstrações contábeis do exercício de 2020, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das auditorias independente e interna e do Comitê de Auditoria (Coaud) foram analisadas pela Conselho Fiscal, conforme Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021. No entanto, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da deliberação do Conselho de Administração (Consad) pelo sobrestamento das contas de 2020 da Companhia, tendo em vista o disposto no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – Exercício 2020 - TATICCA Auditores Independentes S.S., de 26/2/2021, e na NOTA TÉCNICA COAUD N.º 36/2021, de 15/3/2021, que trata da supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A auditoria independente se absteve de emitir uma opinião e o Coaud, na Conclusão da Nota Técnica, "... reitera que as demonstrações financeiras apresentadas pela companhia não refletem a realidade e conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis podem ser relevantes e generalizados.". Fundamentado



no PARECER PGFN/CRE/Nº 1432/2003, de 28/8/2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que preconiza que o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do encerramento do exercício é "a posteriori" ao parecer do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal não emitiu o seu Parecer à época. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Exame anual do registro de ativos fiscais diferidos - Crédito tributário (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 30/2021, de 1º/3/2021 – Processo SEI 21200.001251/2021-68; e NOTA TÉCNICA GEAUD SEI N.º 2/2021).** Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 1.2., o Confis registrou: *"Sobre os ativos fiscais diferidos, a Companhia possui o montante de R\$ 157.475 mil de créditos tributários. Esse valor se refere, notadamente, aos créditos de ICMS constituídos nas operações de aquisição de produtos que integram os estoques públicos. A rubrica teve uma variação negativa de 10% no período sob análise."* **2.2. Avaliação anual da possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC" já apropriados em Balanço (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 31/2021, de 1º/3/2021 – 14106940 - Processo SEI 21200.001251/2021-68).** Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 1.3., o Confis registrou: *"A Conab informou que, no exercício de 2020, não recebeu nenhum Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)."* **3. Estruturas de Controle. 3.1. Reunião anual com a Auditoria Interna (Audin).** O Conselho Fiscal se reuniu, nesta data, com a Audin para tratar das demonstrações contábeis retificadas do exercício encerrado de 2020. **3.2. Reunião anual com a auditoria independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud).** O Conselho Fiscal se reuniu, nesta data, com a Consult – Auditores Independentes e com o Coaud para tratar das demonstrações contábeis retificadas do exercício encerrado de 2020. **3.3. Conhecimento anual do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 3/2021, de 26/2/2021 – 14085514 - Processo SEI 21200.001246/2021-55).** Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 2.3., o Confis registrou: *"O Confis tomou conhecimento do RAIN e destaca: a Auditoria Interna (Audin) planejou, para o exercício de 2020, 27 auditorias de conformidade, sendo 13 nas Suregs, 13 na Matriz, 1 no Cibrius e 1 de Avaliação de Natureza Operacional (ANOP), cujo tema é Pós-Fiscalização (PAA/ProVB/Estoques). Os temas auditados foram: Gestão Jurídica; Balanço – Demonstrações Contábeis; Integridade; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) / Modalidade: Compra com Doação Simultânea (CDS); Gestão do Patrimônio; Previdência Complementar – Cibrius; Contábil-financeira; Fiscalização de Estoques; e Remoção de Estoques. Além das ações de auditorias previstas, foram executados alguns trabalhos extraordinários, sendo: 1 ação na Folha de Pagamento; 1 ação Contábil-Financeira (CF); 1 ação em Gestão Tecnológica; 31 Notas Técnicas (NTs);*



la

e 8 Notas de Auditoria (NAs) durante o exercício de 2020. Do total de 149 recomendações formuladas no exercício, até o dia 25/1/2021 estavam solucionadas 119 recomendações, o que representa 79,9% do total. Das 30 recomendações que ainda restam pendentes, 7 (23,3%) são de gravidade alta; 18 (60,0%) de gravidade média; e 5 (16,7%) de gravidade baixa.”. **4. Matérias submetidas à Assembleia Geral.**

4.1. Opinião anual sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das auditorias Independente e interna.

4.1.1. Relatório da Administração 2020. Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 3.1.1., o Confis registrou: “Após análise do Relatório, o Confis registra que tomou conhecimento do seu conteúdo, em que a Companhia fez um breve relato da execução de seu plano estratégico e deu destaque às ações desenvolvidas durante o exercício, que estiveram relacionadas à segurança alimentar, no contexto de pandemia de Coronavírus (Covid-19). Além disso, a Companhia apresentou seu desempenho econômico-financeiro e resumiu os principais fatos administrativos do exercício, com destaque para sua nova estrutura organizacional e a implementação de um Comitê de Gerenciamento de Crise.”.

4.1.2. Demonstrações Contábeis do Exercício Social 2020 (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração do Valor Adicionado – DVA; Demonstração do Resultado Abrangente - DRA; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL), acompanhadas das Notas Explicativas (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 37/2021, de 3/3/2021 - 14143739 - Processo SEI 21200.001282/2021-19). Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 3.1.2., o Confis registrou: “O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado.

3.1.2.1. Balanço Patrimonial – BP. Ao final do exercício, o Ativo Circulante da Companhia estava avaliado em R\$ 2.167.679 mil, enquanto o Ativo Não Circulante somava R\$ 1.410.596 mil. O Passivo Circulante era avaliado em R\$ 2.041.753 mil e o Não Circulante em R\$ 1.214.758 mil. O Patrimônio Líquido encerrou o ano contabilizado em R\$ 321.764 mil.

3.1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício – DRE. No mês, a Receita de Vendas e Serviços somou R\$ 211.258 mil. Após as deduções, a Receita Líquida de Vendas e Serviços somou R\$ 207.675 mil e o custo líquido foi de R\$ 188.417 mil, resultando em um Lucro Bruto Operacional de R\$ 19.258 mil. As Despesas de Pessoal somaram R\$ 925.614 mil, enquanto as Despesas Comerciais e Administrativas, R\$ 182.324 mil. Já as Receitas Operacionais Diversas somaram R\$ 77.288 mil. Com isso, o Resultado Antes das Subvenções do Tesouro Nacional foi negativo em R\$ 1.008.012 mil e essas subvenções somaram R\$ 977.601 mil, culminando em um Resultado Líquido

Paulo Roberto Moraes

[Assinatura]
lat

negativo de R\$ 30.411 mil. O resultado abrangente, entretanto, somou R\$ 31.130 mil.”. **4.1.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL AJUSTADO – Exercício findo em 31 de dezembro de 2020; NOTA TÉCNICA SUCON SEI N.º 16/2021 – Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, de 15/10/2021; e NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2020, de 26/10/2021, EM RELAÇÃO AOS ITENS APONTADOS NA NOTA TÉCNICA COAUD 24/2020 – RETIFICADA E NOTA TÉCNICA GEAUD 02/2021. PLANO DE AÇÃO ADOTADO PELA COMPANHIA PARA AS SUAS REGULARIZAÇÕES.** As Notas Explicativas Complementares demonstram as providências que foram adotadas pela Conab, no exercício de 2020, em relação ao Plano de Ação, para sanar as impropriedades apontadas pelo Coaud na NOTA TÉCNICA Nº 24/2020 – Retificada e na NOTA TÉCNICA GEAUD Nº 2/2021, referentes à Prestação de Contas do Exercício/2020, em face do sobrestamento pelo Consad e pelo representante da PGFN. As Notas Explicativas Complementares estão compostas pelas seguintes Notas: Nota 1 – Contexto Operacional; Nota 2 – Elaboração e apresentação das Notas Explicativas Complementares, referentes às Demonstrações Financeiras, exercício 2020 – Plano de Ação – Nota Técnica Coaud nº 24/2020 – Retificada; Nota 3 – Alterações na Legislação Societária; Nota 4 – Resumo das Principais Práticas Contábeis; Nota 5 – Compliance (Lei 6.404/76); Nota 6 – Passivo da Conab junto ao Cíbrus – Termo de Adimplemento firmado entre as Partes – Insuficiências Atuariais de Serviço Passado e Benefícios Pós-emprego CPC 33 (R1); Nota 07 – Créditos a Receber pendentes de Decisão Judicial – Longo Prazo; Nota 08 – Descentralização do Controle Operacional sobre os Processos Judiciais; Nota 09 – Procedimentos de Classificação dos Processos Judiciais Passivos pela Área Jurídica; Nota 10 – Atualização das Participações Societárias; Nota 11 – Inventários dos Estoques; Nota 12 – Impacto Econômico no Resultado do Exercício 2020, resultante das Regularizações das Notas 07, 09 e 10; Nota 13 – Saldo do Mapa de Acompanhamento/Controle dos Valores Utilizados de SAS – Sureg/PE; e Nota 14 – CPC 25 Ativos Contingentes – Saldos das Contas Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços e Ajustes de Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa – Sureg/RJ. O Confis destaca a Nota 13: *“Refere-se ao item 5 – Avaliação das Contas, constante na Nota Técnica Geaud nº 02/2021, relativo a recomendação constante no item 5.3 – Conta 11381.16.00/12121.98.06 Créditos a Receber de Acerto com Servidores/Ex-servidores, relativo à utilização dos Serviços de Assistência a Saúde – SAS, em decorrência da divergência entre o total contabilizado com o saldo do Mapa de Acompanhamento/Controle da Superintendência Regional do Pernambuco – SUREG/PE. A Sureg/PE, informou em 05/07/2021 que a divergência entre o total dos saldos das contas acima mencionadas e o Mapa de Controle, que era no montante de R\$ 1.485.934,49 reduziu para R\$ 437.730,92 e que os esforços estão sendo continuados, foi criado um Plano de Ação, com expectativa de finalização até o dia 05/08/2021.”.* O Confis

Paulo Roberto Moraes

lat

INDEPENDENTES - Consult – Auditores Independentes, de 11/10/2021.

Segundo a referida CARTA CONFORTO, conforme Contrato nº 15387234/2021, a Consult – Auditores Independentes foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis da Conab, trimestrais e anuais, dos exercícios de 2021, 2022 e 2023. De acordo com as normas de auditoria, é necessário obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre se os saldos iniciais contêm distorções que afetam de forma relevante as demonstrações contábeis do período corrente e se refletem a aplicação de políticas contábeis apropriadas. Os auditores independentes anteriores, TATICCA Auditores Independentes S.S., emitiram relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis de 31/DEZ/2020 (ANEXO II da CARTA CONFORTO), no dia 26/FEV/2021, com abstenção de opinião. Após a emissão do relatório de auditoria independente, a administração da Conab realizou procedimentos para a regularização dos pontos mencionados pela auditoria e solicitou à Consult que avaliasse, com base em documentação suporte, se os saldos de abertura do exercício de 2021 estão registrados de acordo com as normas contábeis. Dessa forma, a Consult efetuou procedimentos para a verificação dos saldos iniciais de 2021 (31/DEZ/2020), nos principais grupos de contas do Balanço Patrimonial e concluiu: *“O resultado do nosso trabalho demonstra que os saldos de abertura do período de 2021 (31/DEZ/20) estão, de maneira geral, adequadamente registrados e suportados por controles internos fidedignos, bem como, constatamos que os procedimentos contábeis se mantiveram uniformes.”*

4.1.4. NOTA TÉCNICA GEAUD SEI N.º 2/2021 (14144320), de 2/3/2021, do Processo SEI 21200.001282/2021-19 – Análise das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020. Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 3.1.4., o Confis registrou: *“Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destaca que a Audin verificou uma diferença de 0,66% no valor total do ativo e de 8,79% no valor total do passivo, referente, nesse último caso, majoritariamente a pagamentos de sentenças trabalhistas e cíveis. Além disto, fez recomendações para a elaboração de um manual de procedimentos que oriente os processos contábeis e financeiros, e que a Companhia conclua o plano de ação voltado para atender aos apontamentos da Nota Técnica Coaud nº 24/2020. Diante disso, concluiu pela necessidade de adoção dessas medidas e recomendações para que as Demonstrações Contábeis sejam expressas de forma fidedigna. O Confis solicita à Companhia atender essas recomendações e informa que acompanhará sua implementação.”*

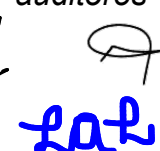
4.1.4.1. NOTA TÉCNICA AUDIN SEI N.º 17/2021 (18152964), de 22/10/2021 do Processo SEI 21200.003938/2021-38 - Demonstrações Contábeis de 2019 e 2020 - Histórico e Análise. A referida Nota Técnica tem como objetivo apresentar o histórico e análise relativos aos fatos que ocorreram referentes às demonstrações contábeis da Conab (exercícios de 2019 e 2020), ao Conselho de



Administração para subsidiar a sua manifestação sobre o assunto. Após exame da Nota Técnica, o Confis destaca *“DOS IMPACTOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APÓS AS PROVIDÊNCIAS DA COMPANHIA - EXERCÍCIO 2020: 43. A análise desta Auditoria Interna sobre o impacto nas demonstrações contábeis parte da Carta Conforto dos Auditores Independentes (17955612), emitida pela empresa Consult Auditores Independentes, na qual ocorreu a avaliação positiva quanto ao saldo de abertura do período de 2021, que seria o valor registrado em 31 de dezembro de 2020 (total do ativo é de R\$3.578.275 mil e patrimônio líquido é de R\$321.764 mil). 44. A Companhia registra nas notas explicativas complementares exercício 2020, especificamente nas nº 7,9 e 10, os lançamentos que ocorreram em 2021 reflexo das providências relativas aos apontamentos de 2019 e 2020. Os referidos lançamentos demonstram que o valor do Ativo registrado nas demonstrações contábeis constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do exercício de 2020 estão a menor em R\$329.256 mil. E quanto ao Patrimônio Líquido, este está a menor em R\$57.156 mil. 45. Vale destacar, que o resultado de 2019 foi registrado a maior em R\$55.376 mil e em 2020 foi registrado a menor em R\$ 57.156 mil, portanto tem-se no acumulado do biênio, o impacto a menor de R\$1.780 mil no Patrimônio Líquido da Companhia, o que representa variação de 0,56%.”*. A Audin considera que as inconformidades foram sanadas, exceto a divergência entre o total contabilizado com o saldo do Mapa de Acompanhamento/Controle dos Valores Utilizados SAS da Superintendência Regional de Pernambuco (Sureg/PE).

4.1.5. NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 18/2021 - Aprovação das contas da Conab exercícios 2019 e 2020. Matéria para deliberação do Consad. A Procuradoria-Geral (Proge) concluiu: *“Abstraídas as questões de ordem técnica, de competência das áreas de contabilidade e de auditoria interna e independente, do ponto de vista eminentemente jurídico, não vislumbramos óbices à apreciação e aprovação das contas da Conab referentes aos exercícios de 2019 e 2020, considerando atendidos os preceitos legais da Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, podendo ser feita uma ressalva quanto ao apontamento feito pela Audin, a respeito do qual, reitera-se, a Conab já possui Plano de Ação a ser cumprido até 30/12/2021, pela Sureg/PE, atividade esta que deverá ser cobrada pela Direx até o exaurimento das soluções apontadas. Orienta-se a fiscalização e cobrança pela Sucon, do cumprimento do Plano de Ação por parte da Sureg-PE, no menor prazo possível.”*

4.1.6. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 36/2021, de 15/3/2021 – Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 3.1.5., o Confis registrou: *“Após análise da respectiva Nota Técnica, o Confis destaca que o Coaud mencionou as divergências nas contas do Ativo e Passivo apontadas pela Audin e a abstenção de opinião dos auditores*



independentes, para, juntamente com a implementação, ainda incompleta, do Plano de Ação voltado para sanar as pendências relativas às contas de 2019, concluir que as demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia não refletem sua realidade contábil, podendo haver distorções não detectadas cujos efeitos sejam relevantes e generalizados.”. **4.1.6.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 52/2021, de 11/11/2021 - Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o exercício de 2020 após apresentação da carta conforto desenvolvida pela Consult Auditores.** Após exame da referida Nota Técnica, o Confis destaca a conclusão do Coaud: “O Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou todos os trabalhos complementares realizados pela companhia e pela empresa de auditoria Consult auditores referente ao fechamento do exercício de 2020. Conforme resultado apresentado da Carta conforto elaborada pela Consult, os saldos de abertura do período de 2021 (31/DEZ/20) estão, de maneira geral, adequadamente registrados e suportados por controles internos fidedignos, bem como, os procedimentos contábeis se mantiveram uniformes neste período. Referentes aos períodos do 1º e 2º trimestres de 2021, foram identificados alguns pontos de melhoria nos controles internos, os quais foram reportados para a administração da Companhia. Com isso, identificamos que a Conab aprimorou substancialmente os controles contábeis necessários para um fechamento de exercício, onde diversos procedimentos foram implantados, e que já estão trazendo um efeito positivo para o fechamento do exercício de 2021.”. **4.1.7. Assistir eventualmente às reuniões do Conselho de Administração (Consad) em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.** O Confis registra que assistiu à 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (16ª RECA), nesta data, que tratou das demonstrações contábeis retificadas de 2020. **4.1.8. Verificação, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso.** (OFÍCIO INTERNO DIGEP SEI N.º 4/2021(14223175), de 9/3/2021, do Processo SEI 21200.001454/2021-54). Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 3.1.7., o Confis registrou: “A Conab informa que recolhe e repassa as contribuições normais (mensais) feitas pelos empregados e faz o aporte em paridade como patrocinadora, respeitando o limite constitucional de 50%.”. **4.1.9. Opinar anualmente sobre a destinação do lucro líquido ou da absorção do prejuízo do exercício (NOTA TÉCNICA SUCON SEI N.º 7/2021 (14140322), de 3/3/2021; e OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 43/2021 (14222531), de 9/3/2021, do Processo SEI 21200.001333/2021-11).** Na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021, que trata das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, item 3.1.8., o Confis registrou: “O Conselho Fiscal tomou conhecimento da NOTA TÉCNICA SUCON SEI N.º 7/2021, que trata da

Paulo Roberto Moraes

[Assinatura]
lat

proposta de absorção do Prejuízo do exercício de 2020 (R\$ 31.130.069,11) pela Reserva de Lucros (R\$ 30.897.164,86) e Reserva Legal (R\$ 232.904,25), nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/76, entretanto, não se manifestou por força da emissão de relatório com “conclusão abstenção de opinião” pela Auditoria independente; da manifestação conclusiva da Auditoria Interna no Capítulo 8 da NOTA TÉCNICA GEAUD SEI N.º 2/2021; do disposto na NOTA TÉCNICA COAUD N.º 36/2021; e da não emissão do Parecer pelo Consad, que deliberou pelo sobrestamento das contas. Ademais, o Confis verificou que o Diretor Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização, mediante o Ofício Interno Diafi SEI nº 43/2021, submeteu à avaliação da Diretoria Executiva a proposta de absorção do prejuízo e, por isso, solicita à Conab informar se foi aprovada ou não pela Direx e por meio de qual instrumento.”.

4.1.10. Parecer do Conselho de Administração (Consad). O Confis registra que tomou conhecimento do Parecer do Consad, de 16 de novembro de 2021, em que aquele Colegiado deliberou pela aprovação da proposta de absorção do prejuízo apurado em 31 de dezembro de 2020, e, ainda, por unanimidade, pela aprovação das demonstrações financeiras da Conab, exercício 2020, com ressalvas, em relação à gestão de riscos e controles internos nas atividades contábeis e financeiras da Conab.

4.1.11. Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal emitiu, nesta data, o seu Parecer sobre as Demonstrações Contábeis Retificadas do exercício de 2020, cuja cópia segue anexa a esta Ata. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Edinete Xavier de Miranda, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Presidente


**JOÃO FRANCISCO ADRIEN
FERNANDES**
Conselheiro Suplente


PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular


EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONAB

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial Ajustado, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Valor Adicionado, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração do Resultado Abrangente, das Notas Explicativas e das Notas Explicativas Complementares às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após aprovação do Conselho de Administração – Consad da Companhia, constante do Parecer, de 16 de novembro de 2021, com as ressalvas apontadas, e com base no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – Exercício 2020 - TATICCA Auditores Independentes S/S, de 26 de fevereiro de 2021, na Carta Conforto dos Auditores Independentes – Consult – Auditores Independentes, de 11 de outubro de 2021, na Nota Técnica Geaud SEI nº 2/2021, de 2 de março de 2021, na Nota Técnica Audin SEI nº 11/2021, de 26 de agosto de 2021, na Nota Técnica Audin SEI nº 17/2021, de 22 de outubro de 2021 e na Nota Técnica Coaud nº 52/2021, de 11 de novembro de 2021, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Conab, exceto: pela ausência de gestão de riscos e controle interno nas atividades contábeis e financeiras da Companhia, descrita na seção intitulada “Base para opinião com ressalva” do Relatório da Unidade de Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis da Conab – Exercício 2019, de 2 de março de 2020; e pela divergência entre o total contabilizado com o saldo do Mapa de Acompanhamento/Controle dos Valores Utilizados SAS da Superintendência Regional de Pernambuco – Sureg/PE, apontada na Nota Técnica Audin SEI nº 17/2021, de 22 de outubro de 2021.

Tomou, ainda, conhecimento da proposta de absorção do prejuízo apurado em 31 de dezembro de 2020 pela Reserva de Lucros e Reserva Legal, aprovada pelo Consad em seu Parecer, de 16 de novembro de 2021, e manifesta-se favoravelmente, conforme dispõe o inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021.



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular



JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES
Conselheiro Suplente